

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 502, DE 5 DE MAIO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 323, de 23 de março de 2015;

considerando o Memo nº 614/GABIN/RTRIA, de 4 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.007242.2015-01,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 2 de maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega dos documentos necessários da Comissão de Visita Técnica do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira Reitora